



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 883
Disponibilização: 04/09/2025
Publicação: 04/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 420, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga Resolução 705, de 10 de dezembro de 2024, que prorrogou a cessão de membro ao Superior Tribunal de Justiça

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 10, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 21.437.835-3 (e-protocolo) e no procedimento administrativo SEI nº 24.0.000003440-8,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução 705, de 10 de dezembro de 2024, que prorrogou a cessão do membro **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA** para exercício do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no gabinete da Excelentíssima Ministra do Superior Tribunal de Justiça **DANIELA TEIXEIRA**, até 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 8 de setembro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 04/09/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150517** e o código CRC **35933B3E**.

